



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ 95.639.472/0001-03

## LEI Nº 2298/2024

**PUBLICADO NO JORNAL:**

Jornal do Vale nº 9683

Em 16/01/2024

Página nº 310

VOTO DO DEPARTAMENTO

**SÚMULA:** Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE;

### LEI:

Artigo 1º - Inclui na Lei n. 2202/2023 de 03 de julho de 2023, que aprovou as Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, as seguintes metas e prioridades.

#### ÓRGÃO EXECUTOR

#### 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### UNIDADE EXECUTORA

06004 – Divisão de Educação Infantil e Educação Especial

- Objeto: Execução de Melhoria e Reforma do CMEI.**

Função	12		Educação
Subfunção	451		Infra-Estrutura Urbana
Programa		0028	Programa de Infra-Estrutura Urbana
Projeto/Ação		1054	<b>Execução de Melhoria e Reforma do CMEI.</b>

Ano	Valor (Recursos Vinculados)	Valor (Recursos Ordinários - Livres)
2024	600.000,00	R\$ 292.193,76

- OBJETIVO: Execução de Melhoria e Reforma do CMEI, onde funciona o acolhimento de crianças.**
- METAS: Execução de Melhoria e Reforma do CMEI Municipal.**

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, ao 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano de 2024.

*MOACIR ANDREOLLA*  
*PREFEITO MUNICIPAL*